



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 018 /2025

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja feita a criação de um centro especializado para surdos e mudos.

JUSTIFICATIVA

É fundamental para atender às necessidades específicas das pessoas com deficiência sensorial, que enfrentam desafios significativos em sua vida diária. Além disso, o centro poderá oferecer:

- Acesso a tecnologias assistivas
- Serviços de interpretação e tradução
- Apoio psicológico e emocional
- Atividades recreativas e de lazer
- Capacitação e orientação para famílias

Objetivos

O Centro de Apoio e Inclusão para Surdos, cegos e Mudos terá os seguintes objetivos:

- Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência sensorial
- Reduzir o estigma e a discriminação contra as pessoas com deficiência sensorial
- Fortalecer a rede de apoio para famílias e cuidadores
- Promover a inclusão social e educacional.

solicito que câmara municipal considere a criação de um centro de apoio a inclusão pra surdos cegos e mudos, em nossa cidade com recursos agudados pra sua implementação e manutenção

Fundamentação Legal

A criação de um centro especializado está fundamentada na Lei Federal nº 7.853/1989, que dispõe sobre a proteção das pessoas com deficiência, e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil em 2008.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Conclusão: agradeço desde já a atenção dispensada a este requerimento. estou a disposição para maiores informação e discutir os detalhes da proposta

Gabinete do(a) Vereador(a) Jaguariúna, 10 de fevereiro de 2025

VEREADOR(a)

VEREADORA ROSE GUERREIRA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente